CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

RESOLUÇÃO CMDDI Nº 14 DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a renovação de inscrição da Instituição CLAM - WEIBER PAES LEME - Casa de Repouso LTDA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de Caraguatatuba – SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, e em reunião realizada no dia 21 de maio de 2025 registrada sob numero 217;

Considerando a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003 "Estatuto do Idoso";

Considerando a normativa trazida pela Resolução CMDDI Nº 08 DE 14 DE MARÇO DE 2012 que define os critérios para inscrição das entidades e organizações destinada ao atendimento da pessoa idosa;

Considerando a visita em loco realizada pela Comissão de trabalho interno deste Conselho nesta entidade em 9 de maio de 2025.

E por fim Considerando que a CLAM - WEIBER PAES LEME - CASA DE REPOUSO LTDA já possui inscrição neste Conselho e desempenha regular funcionamento de suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO da Associação abaixo qualificada:

- **CLAM - WEIBER PAES LEME,** CNPJ Nº 12.929986/0001-08, com sede a Rua Dois nº 320, Jardim Britânica, Caraguatatuba-SP - CEP 11666-020. Serviço de acolhimento e instituição de longa permanência para idosos com até grau três de dependência.

Caraguatatuba, 21 de Maio de 2025

ALEXANDRE BARROQUEIRO DE CARVALHO:16232611802

Assinado de forma digital por ALEXANDRE BARROQUEIRO DE CARVALHO:16232611802
Dados: 2025.05.22 11:42:11 -03'00'

Alexandre Barroqueiro de Carvalho
Presidente do CMDDI